



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

MOÇÃO DE APELO Nº 06/2025

A Câmara Municipal de Miracatu, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ampla deliberação dos seus membros, manifesta-se por meio da presente **Moção de Apelo**, com base nos seguintes termos:

Considerando que o Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado no município de Registro, Tenente Coronel Marcos Botaro Xavier, tem se destacado de forma inequívoca e exemplar em sua atuação à frente da corporação, com inegável compromisso, incansável dedicação e resultados substanciais na manutenção da ordem pública e na promoção da segurança de nossa cidade e de toda a região;

Considerando que, sob a liderança do Tenente Coronel Marcos Botaro Xavier, foram instaurados diversos projetos estratégicos de segurança pública, cujos efeitos positivos são indiscutíveis, incluindo a redução expressiva dos índices de criminalidade, o fortalecimento da presença policial e a ampliação da colaboração entre a Polícia Militar e a comunidade, resultando em um ambiente mais seguro e propício para o bem-estar da população de Miracatu;

Considerando que entre as iniciativas de destaque estão as **ações sociais voltadas para a comunidade**, as quais têm se mostrado essenciais para a aproximação da Polícia Militar com os cidadãos, promovendo uma integração mais harmônica e eficaz, essencial para a construção de um ambiente social mais justo, pacífico e colaborativo;

Considerando que a continuidade desses projetos é de suma importância para a efetiva consolidação das políticas de segurança pública já implementadas, além de ser imprescindível para garantir a regularidade e a eficiência das ações de segurança, especialmente no que se refere à prevenção e ao combate à criminalidade, pilares fundamentais para o exercício da soberania do Estado e a proteção da sociedade;

Considerando que a transição de liderança, em momento inoportuno, pode prejudicar a continuidade das ações e projetos em curso, gerando instabilidade institucional e incertezas quanto à execução das políticas públicas de segurança, o que, por conseguinte, comprometeria a confiança da população nas forças de segurança e a eficácia do serviço prestado;

Considerando que a permanência do Tenente Coronel Marcos Botaro Xavier é não apenas desejável, mas absolutamente necessária, para que as estratégias de segurança pública em andamento, tanto as de natureza preventiva quanto as ações sociais de integração comunitária, sejam aprimoradas e concluídas com êxito, garantindo a continuidade das ações que vêm proporcionando maior tranquilidade e proteção aos cidadãos de Miracatu, em consonância com os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Miracatu, por meio da presente Moção de Apelo, **manifesta seu irrestrito apoio** à permanência do Tenente Coronel Marcos Botaro Xavier no comando do 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado em Registro, a fim de que ele possa dar continuidade aos projetos e ações já iniciados, contribuindo de maneira substancial para o aprimoramento da segurança pública e para o fortalecimento das instituições que zelam pela ordem e tranquilidade social, com destaque para as ações sociais que têm promovido a integração entre a Polícia Militar e a comunidade local.

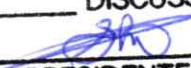
Requer, ainda, que a presente Moção seja devidamente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, à Secretaria de Segurança Pública e ao Comando da Polícia Militar, para que se digne tomar ciência da posição desta Casa Legislativa, no sentido de ratificar o compromisso com a continuidade e o aprimoramento das ações de segurança pública em nossa cidade.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 23 de maio de 2025.


MOYSÉS SIKORSKI NETO

Presidente

AP	APROVADO em	26 / 05 / 25
—		VOTO CONTRÁRIOS
—	X	POR UNANIMIDADE
EM		DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
—		
—		PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 467/2025
Data: 23/05/2025 - Horário: 14:01
Legislativo - MOC 6/2025